

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Contagem ao Senhor Tindaro Lanes pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 28 de maio de 2024

Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

-1º Secretário-

RESOLUÇÃO Nº 036/2024

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Projeto UFP – Universal nas Forças Policiais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 47, “c”, e art. 178 do Regimento Interno desta Casa, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Projeto UFP – Universal nas Forças Policiais – pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 28 de maio de 2024

Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

-1º Secretário-

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR PROFISSIONAL PARA REALIZAR A LOCUÇÃO E MEDIAÇÃO EM EVENTOS DIVERSOS PROMOVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, GARANTINDO COMUNICAÇÃO CLARA, EFICIENTE E ENGAJANTE COM O PÚBLICO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO ESTUDO TÉCNICA PRELIMINAR, NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA PROPOSTA DA CONTRATADA E NO CONTRATO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.01.1.01.031.0001. 2001. 33.90.36.06.01500000

SETOR DEMANDANTE: Diretoria de Comunicação Institucional

CONTRATADA: Cláudia Alves Martins Gandra, CPF nº 723.932.116-91

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de locutor profissional para realizar a locução e mediação em eventos diversos promovidos pela Câmara Municipal de Contagem, pelo período de 12 (doze) meses.	12955	EVENTO	10	R\$840,00	R\$8.400,00

BASE LEGAL: Artigo 74, II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO:

RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024, oriunda do Processo Administrativo nº 007/2024, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei nº 14.133/2021, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto, configurando hipótese de inexigibilidade de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto à CLÁUDIA ALVES MARTINS GANDRA, CPF nº 723.932.116-91, no valor total estimado de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados e publique-se o presente ato no Diário Oficial do Município, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 para eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Contagem, 05 de junho de 2024.

Vereador Alexsander Chiodi Maia

Presidente da Câmara Municipal de Contagem

Matrícula 1205